

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO Nº 1.080/2016, DE 20 DE MAIO DE 2016.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ALTEMAR CANELADA CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Decreta:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2016, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 234.445,57 (duzentos e trinta e quatro mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) para criação das seguintes dotações orçamentárias, nos termos da Lei Municipal nº 823/2016:

(+)	CREDITO ADICIONAL ESPECIAL	R\$ (Reais)		
02	Poder Executivo			
02.58	Depto. Municipal de Meio Ambiente			
18.541.0013.0312	Proteção ao Meio Ambiente			
(00xx) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 02)	R\$ 234.445,57		
	TOTAL	R\$ 234.445,57		

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial disposto pelo artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 234.445,57 (duzentos e trinta e quatro mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) do seguinte convênio:

2.4.72.99.00.xx - Secret. de Saneamento e Recursos Hídricos - R\$ 234.445,57 **Total. R\$ 234.445,57**

Art. 3º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 segue demonstrado no anexo I que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Prefeitura Municipal de Fernão, 20 de maio de 2016.

Altemar Canelada Campos PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão – Data Supra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

ANEXO I

(de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00)

1-) CONSOLIDAÇÃO DO IMPACTO:

DESPESA	Valores Mensais	EXERCÍCIO		
		2016	2017	2018
Outros Serviços de Terceiros PJ		R\$ 234.445,57		
TOTAL		R\$ 234.445,57	- 37 G-	

2-) DECLARAÇÃO

ALTEMAR CANELADA CAMPOS, Prefeito Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

declaração.

Por ser expressão da verdade, firma a presente

Prefeitura Municipal de Fernão, 20 de maio de 2016.

Altemar Canelada Campos PREPEITO MUNICIPAL